

**LEI Nº 4.597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Publicado no Diário Oficial nº 6.707 de 29/11/2024.

**Denomina “Hospital Regional Dr. João Lopes Machado”, o Hospital Regional de Xambioá.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Hospital Regional Dr. João Lopes Machado” o Hospital Regional de Xambioá, no Município de Xambioá – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado